

Edital Nº 03/2026/PPGOceano

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções Normativas Nº145/CUn/2020, Nº151/CUn/2021, Nº154/CUn/2021 e Nº4/CPG/2021 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e do regimento interno do Programa, torna público, por meio do endereço eletrônico <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>, torna pública a seleção interna de candidato(a) à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1), para indicação à Chamada Interna nº 01/2026/PROPG e à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

1. OBJETO

- 1.1. Selecionar 1 (um/uma) candidato(a) à Bolsa CB-1 e seu projeto de pesquisa, para indicação do PPGOceano à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).
- 1.2. A PROPG indicará à FAPESC até 5 (cinco) propostas da UFSC, no máximo 1 (uma) por PPG. A seleção interna não garante aprovação nem concessão de bolsa pela FAPESC, pelo CNPq ou pela CAPES.
- 1.3. O(a) proponente formal da proposta no SIGFAPESC é o(a) Coordenador(a) do PPGOceano de acordo com a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 (link para o edital [aqui](#)). O projeto é de autoria do(a) candidato(a) CB-1, que responde pela sua execução técnico-científica.

2. DAS BOLSAS E DA EQUIPE DO PROJETO

- 2.1. O edital externo financia somente bolsas. Não há auxílio à pesquisa, custeio, capital ou instalação.

Modalidade	Qtd.	Valor mensal	Duração	Financiador
Conhecimento Brasil (CB-1)	1	R\$ 13.000,00	48 meses	CNPq
Doutorado	1	R\$ 3.100,00	48 meses	CAPES
Mestrado	1	R\$ 2.100,00	24 meses	CAPES
Mestrado	1	R\$ 2.390,00	24 meses	FAPESC
Iniciação Científica	2	R\$ 1.025,00	12 meses*	FAPESC

* prorrogável por mais 12

- 2.2. O projeto deve prever equipe com 1 (um/uma) doutorando(a), 2 (dois/duas) mestrandos(as) e 2 (dois/duas) bolsistas de iniciação científica. O(a) Bolsista CB-1 será o(a) orientador(a) principal dos(as) bolsistas de mestrado e doutorado, mediante credenciamento no PPGOceano.
- 2.3. Os(as) bolsistas de iniciação científica, mestrado e doutorado serão selecionados(as) em processo específico, somente após a aprovação do projeto pela FAPESC.



3. DAS LINHAS TEMÁTICAS E DA ADERÊNCIA AO PPGOceano

- 3.1. O projeto deve enquadrar-se claramente em pelo menos 1 (uma) das linhas temáticas do edital externo: Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; Resíduos industriais e urbanos.
- 3.2. O projeto deve demonstrar aderência às linhas de pesquisa do PPGOceano.
- 3.3. O projeto deve ser executado em Santa Catarina e demonstrar contribuição para o ecossistema catarinense de CT&I, com resultados associados aos ODS e às dimensões ESG conforme mencionado na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

4. DA ELEGIBILIDADE DO(A) CANDIDATO(A) CB-1

- 4.1. Ser brasileiro(a), com título de doutorado em área correlata à proposta.
- 4.2. Não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da bolsa. Docentes e servidores(as) da UFSC ou de outras instituições não são elegíveis.
- 4.3. Residir em Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa.
- 4.4. Possuir Currículo Lattes atualizado com ORCID vinculado e H-index comprovado (Scopus, Web of Science ou equivalente).
- 4.5. Dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais para o projeto.
- 4.6. Não ter recebido Bolsa CB-1 em outra chamada estadual do PROFIX-CB.
- 4.7. Indicar 1 (um/uma) docente permanente do PPGOceano como supervisor(a) acadêmico(a) do projeto, com anuência expressa.
- 4.8. Atender aos demais requisitos do item 3.7 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é feita pelo(a) candidato(a), por e-mail para ppgoceano@contato.ufsc.br, com o assunto: PROFIX FAPESC/CNPq/CAPES_ 2026 – [nome do(a) candidato(a)], dentro do prazo do item 7.

5.2 Documentos obrigatórios, em PDF legível:

- a) projeto de pesquisa conforme o roteiro do Anexo I;
- b) currículo resumido, com link do Lattes, ORCID, H-index e sua fonte, produção indexada e citações dos últimos 5 anos, produção tecnológica dos últimos 10 anos, projetos de CT&I/PD&I, orientações concluídas e prêmios, quando houver;
- c) diploma de doutorado (frente e verso); diploma estrangeiro deve estar reconhecido no Brasil;
- d) declaração de atendimento ao item 3.7 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026, em especial a inexistência de vínculo empregatício e a disponibilidade de 30 horas semanais presenciais;

e) anuência do(a) docente supervisor(a) do PPGOceano (item 4.7), com assinatura gov.br ou institucional.

5.3 A ausência de documento obrigatório ou o envio fora do prazo implica a não homologação da inscrição.

5.4 A súmula curricular do(a) proponente é providenciada pela Coordenação do PPGOceano.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação usa os mesmos critérios e pesos do Quadro 05 do edital externo, adotados também pela PROPG. A nota mínima para classificação é 70 (setenta) pontos.

Critério	O que se avalia	Pontos
1.1 Plano de trabalho	Clareza de atividades, cronograma, metas e entregas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados; aderência à linha temática, ao contexto catarinense e às linhas do PPGOceano; estratégia de comunicação	20
2.1 Potencial em CT&I	Relevância para SC; capacidade de gerar políticas, produtos, processos ou serviços; uso por gestores, setor produtivo ou comunidades	15
2.2 Resultados esperados	Clareza; replicabilidade; quantidade e diversidade de entregáveis; formação de recursos humanos	25
2.3 Sustentabilidade	Relação dos resultados com ESG e ODS	5
3.1 Proponente	Atribuído igualmente a todas as propostas, pois o proponente é o(a) Coordenador(a) do PPGOceano	10
3.2 Candidato(a) CB-1	Qualificação; H-index; produção e citações (5 anos); produção tecnológica (10 anos); projetos de CT&I/PD&I; orientações; prêmios	25
Total		100

6.2 Desempate, na ordem: critério 3.2, depois 1.1 e depois 2.2.

6.3 A comissão avaliadora será composta por 3 (três) docentes do PPGOceano, designados(as) pelo colegiado delegado do programa.

6.4 Não pode integrar a comissão docente supervisor(a) de candidaturas inscritas e quem tenha interesse direto ou indireto, parentesco até o terceiro grau ou litígio com candidato(a).

6.5 O resultado definitivo é submetido à anuência do Colegiado do PPGOceano.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação deste edital	05/10/2026
Inscrições	05/10 a 08/10/2026, até 23h59
Homologação e avaliação	08/10/2026
Resultado preliminar	08/10/2026, até 18h
Recurso	09/10/2026, até 12h
Resultado final	09/10/2026, até 18h
Submissão da proposta à PROPG	até 12/10/2026
Resultado final da PROPG	até 30/10/2026
Submissão no SIGFAPESC pelo(a) Coordenador(a)	até 06/11/2026, 18h

7.1. O cronograma acompanha o prazo da Chamada Interna nº 01/2026/PROPG, que encerra a submissão dos PPGs em 12/10/2026. As datas podem ser ajustadas por ato da Coordenação, em caso de alteração do calendário da PROPG ou da FAPESC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve se cadastrar no SIGFAPESC e aceitar o convite da proposta antes da submissão externa, além de fornecer os documentos do item 6.8 do edital externo nos prazos indicados pela Coordenação.
- 8.2. A Bolsa CB-1 é pessoal e intransferível. O(a) bolsista não pode ser substituído(a) na execução do mesmo projeto.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGOceano, observadas a Chamada Interna nº 01/2026/PROPG e a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026. Em caso de divergência, prevalece o edital externo.
- 8.4. Este edital deve ser lido em conjunto com a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/09/CP-55_2026-PROFIX.pdf) e com a Chamada Interna nº 01/2026/PROPG.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2026



Documento assinado digitalmente
Pedro de Souza Pereira
Data: 05/10/2026 13:02:27-0300
CPF: ***.759.524-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Pedro de Souza Pereira
Coordenador do PPGOceano – UFSC



ANEXO I – ROTEIRO DO PROJETO

O projeto deve seguir os campos do formulário do SIGFAPESC, com no máximo 15 (quinze) páginas:

1. Identificação do(a) candidato(a) CB-1 e do(a) docente supervisor(a) do PPGOceano.
2. Título do projeto.
3. Linha(s) temática(s) da Chamada FAPESC nº 055/2026.
4. Resumo e palavras-chave (mínimo de 3).
5. Síntese: relevância, justificativa e aderência ao PROFIX-CB e ao contexto catarinense de CT&I.
6. Objetivo geral e objetivos específicos.
7. Metodologia, com abordagens inovadoras ou tecnologias emergentes, quando houver.
8. Plano de trabalho: atividades, cronograma de 48 meses, metas e entregas.
9. Resultados esperados, usuários finais e potencial de replicabilidade.
10. Impactos esperados, com ODS e dimensões ESG.
11. Estratégia de divulgação científica e engajamento da sociedade.
12. Plano de formação de recursos humanos, com o papel dos(as) bolsistas de IC, mestrado e doutorado.
13. Experiência do(a) candidato(a) CB-1 nos indicadores do critério 3.2.
14. Aderência às linhas de pesquisa do PPGOceano.